



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 037/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Romildo Veloso e Silva

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 27.812.0013.1133

OBJETIVO: Construção do Galpão e Refeitório da Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA (CNPJ Nº 33.922.425/0001-07) para desenvolvimento de atividades educativas (cursos, treinamentos, reuniões etc.) no âmbito do Projeto Kalangos Kids.

Valor: R\$ 72.628,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1133	Construção Galpão e Refeitório Ass. Ciclistas (Investimento)	72.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 72.628,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	72.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Romildo Veloso e Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA **APROVADO**

A presente Emenda Individual Impositiva, proposta pelo Vereador Romildo Veloso e Silva, tem por finalidade destinar R\$ 72.628,00 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Unidade 08), visando a realização de um investimento de capital na Função 27 (Desporto e Lazer), através da construção de um Galpão e Refeitório para a Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA.

Este projeto de investimento (classificado como Obras e Instalações - 4.4.90.51.00) é essencial para dar suporte ao Projeto Kalangos Kids. O novo espaço permitirá o desenvolvimento de atividades educativas, cursos, treinamentos e reuniões, utilizando o ciclismo como uma ferramenta de desenvolvimento social, inclusão comunitária e aprimoramento da saúde e da cidadania dos participantes, reforçando os objetivos do Programa "Esporte e Vida Ativa" (0013).

É imperativo salientar que o custo total da construção desta infraestrutura é elevado, e o projeto somente será viável através da soma de esforços e recursos provenientes de emendas individuais de diversos vereadores, em uma ação conjunta de alocação orçamentária. As emendas destinadas a este fim compostos pela cota do Vereador Romildo Veloso e Silva, Marcio Oliveira da Silva e Edivaldo Borges Gomes.

O valor será anulado parcialmente da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora a Reserva estivesse originalmente prevista em R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um saldo robusto de R\$ 7.502.322,00, o que garante ampla cobertura e viabilidade para a execução obrigatória desta emenda individual.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Romildo Veloso e Silva